

Acta Da Reunião Ordinária
Da Comissão Administrativa Do
Concelho De Évora, Realizada
Em vinte e oito de Outubro de
mil Novecentos Setenta e seis.

As vinte e oito dias do mês de Outubro de mil novecentos setenta e seis, numa sala da Comissão Municipal de Turismo de Évora, reuniu-se a Comissão Administrativa do Concelho de Évora, estando presentes, além do seu Presidente Senhor Humberto Carlos Pereira Paixão, os vogais Senhores José Duarte Almeida Portes, José Agueda Godinho, Joaquim Rosa Ferreira e António Justo Gomes Pires.

Estava também presente o Vice-Presidente Senhor Atilindo Gonçalves de Carvalho.

Aberta a reunião às dez e trinta minutos, o Senhor Presidente comunicou que os vogais Senhores Rui Araújo Cordeiro, António José Melgão e Doutor Afonso

Henriques Freire Andrade de Carvalho lhe participaram a sua impossibilidade de comparecer à presente reunião, faltas estas que a Comissão deliberou considerar como devidamente justificadas.

Seguidamente foi aprovada a acta da reunião anterior, com dispensa da sua leitura por o respectivo texto haver sido previamente distribuído a todos os membros presentes, de harmonia com o disposto no artigo quinto do Decreto - Lei número quarenta e cinco mil trezentos sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos sessenta e três, após o que a Comissão se ocupou dos seguintes assuntos:

Licenças Para Férias: - Foram presentes os requerimentos de Máio Domingos, João Maximino Rosado e António Joaquim Marques, pelos quais pedem lhes sejam concedidas as licenças para férias a que têm direito.

Em face das informações que dos mesmos constam, foram as pretensões deferidas, sendo as licenças válidas por trinta dias.

Revalidação De Alvarás De Loteamento: - Foi presente um requerimento de José Marcelino Alabaca Palácio e Sigifredo Manuel Tinapiças Alabaca, residentes nesta cidade, pedindo para lhes ser certificado se o alvará passado em devido tempo a Raul Dario Calado de Almeida e Abel Calado de Almeida para o loteamento da Quinta da Sista Alegre - primeira fase, se encontra em vigor e se nele está incluído o lote número cento quarenta e seis, para efeitos de instruir um processo de compra e venda.

Foi igualmente presente um outro requerimento apresentado por Jerônimo José de Oliveira, também residente nesta cidade formulando igual pedido, relativamente ao mesmo loteamento mas aos lotes número trinta e nove e quarenta.

Em face das informações que do mesmo constam, a Comissão deliberou certificar:

a) - Que o alvará passado em trinta de Dezembro de mil novecentos sessenta e oito a Raul Dario Balado de Almeida e Abel Balado de Almeida e registado sob o numero noventa e sete, para o loteamento da Quinta da Lista Alegre - primeira fase, se encontra em pleno vigor, não tendo caducado em virtude do disposto no artigo trinta e quatro do Decreto - Lei numero duzentos noventa e nove vana setenta e três, de seis de Junho e que no mesmo está incluído o lote numero cento quarenta e seis, e que o mesmo está sujeito à taxa de mais-valia de cento e dez escudos por cada metro quadrado; b) - Que o alvará passado em trinta de Dezembro de mil novecentos sessenta e oito a Raul Dario Balado de Almeida e Abel Balado de Almeida e registado sob o numero noventa e sete, para o loteamento da Quinta da Lista Alegre - primeira fase, se encontra em pleno vigor, não tendo caducado em virtude do disposto no artigo trinta e quatro do Decreto - Lei numero duzentos noventa e nove vana setenta e três, de seis de Junho e que no mesmo estão incluídos os lotes numero trinta e nove e quarenta, e que o mesmo está sujeito à taxa de mais-valia de cento e dez escudos por cada metro quadrado.

Pagamento Da Taxa De Mais-Valia Em Prestações:

- Foi presente um requerimento de Emídio Lopes Junqueira, residente na Avenida Almirante Reis, sessenta e dois - B, terceiro em Lisboa, pelo qual pede que lhe seja autorizado pagar em quatro prestações semestrais a taxa de mais-valia a que se encontra sujeito pela construção que está a levar a efeito nos lotes B17e e B27e da urbanização do Cabeceiro, ao Frei Aleixo, tendo a pretensão sido deferida.

Ocupação De Um Talho No Mercado Primeiro De

Maio: - Foi novamente presente a exposição de António Jorge da Costa, residente nesta cidade, na qual pedia para ser permitido que o estabelecimento de talho que sem explorando no Mercado Primeiro de Maio passasse para nome de outro interessado que se propõe adquirir-lhe o fignífico e outros utensilios daquela actividade em virtude de se encontrar gravemente doente e não poder continuar com o referido negócio.

Como ficou determinado na reunião anterior, o Senhor Vice-Presidente explicou ter procurado obter informações directas sobre a situação do impetrante, de onde se concluiu que o mesmo foi de facto atingido por doença grave, vivendo em precárias circunstâncias que plenamente justificam que a sua pretensão seja atendida.

Posto o assunto à consideração da Comissão, foi deliberado por unanimidade deferir o pedido formulado ficando o novo titular da ocupação do talho sujeito ao pagamento prévio da importância correspondente a vinte mensalidades.

Prédio Em Regime De Propriedade Horizontal: - Foi presente o requerimento de José Arnaldo Macias dos Santos, residente nesta cidade, pelo qual pretende se lhe declare se o prédio que possui na Avenida Heróis do Ulthamar, número trezentos e catorge, rés-do-chão e primeiro andar desta cidade é susceptível de ser dividido em fracções ou parcelas distintas e independentes entre si para serem a pertencer a proprietários também distintos.

A Comissão, tendo em vista as conclusões a que chegou a respectiva Comissão de Vistorias que vistoriou o prédio em causa, as quais constam do competente auto junto ao processo, deliberou certificar que o mencionado prédio se compõe das seguintes parcelas ou fracções

autônomas:

Primeira Parcela: - Habitação no rés-do-chão composta por: corredor com hall, sala, sala de jantar, cozinha, despensa, dois quartos um dos quais com varanda frontal, duas casas de banho, sendo uma completa e escritório.

É ainda pertença desta parcela um logradouro frontal e um logradouro posterior.

A área total desta parcela é de cento noventa e oito metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados, sendo cento e cinco metros quadrados da parte destinada à habitação cinquenta e dois metros quadrados da parte destinada a logradouro posterior e quarenta e um metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados da parte destinada a logradouro anterior.

Habitação no primeiro andar composta por: corredor com hall, sala, sala de jantar, cozinha, dois quartos, escritório e duas casas de banho, sendo uma completa.

É ainda pertença desta parcela uma ampla varanda, parte frontal e parte lateral, uma garagem e um pequeno logradouro anterior de acesso, um logradouro parte lateral e parte posterior e entre-torres.

O acesso a esta parcela é feito por intermédio de duas escadas uma interior principal e outra exterior posterior.

A área total desta parcela é de duzentos sessenta e sete metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados, sendo cento e cinco metros quadrados da parte destinada à habitação, noventa e sete metros quadrados e sessenta decímetros quadrados da parte destinada a logradouro anterior, cento trinta e oito metros quadrados e quarenta decímetros quadrados da parte destinada ao logradouro posterior e lateral e catorze metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados da parte destinada à

garagem.

A área da superfície coberta é de cento e quinze metros quadrados. A área da garagem é de catoze metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados. A área da superfície descoberta é de duzentos quarenta e um metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados.

Dualquer destas parcelas ou porções autónomas permitem a venda a proprietários distintos em regime de propriedade horizontal, nos termos do artigo mil quatrocentos e quinze e seguintes do Código Civil.

Adjudicação De Fornecimentos Para A Obra Da Horta Das Figueiras: - Foi presente aditamento à proposta de José Manuel Paulo Sitrino para a execução da empreitada de "Electricidade das casas de habitação social na Horta das Figueiras", na qual se compromete realizar os respectivos trabalhos em perfeita obediência, além do que estabelece o caderno de encargos e já constantes da sua proposta apreciada na reunião anterior, também às novas normas legais regulamentadoras da matéria, ficando o valor global da proposta corrigido para trezentos cinquenta e dois mil duzentos trinta e seis escudos.

Em face da informação dos Serviços Técnicos da Federação de Municípios que apreciaram este aditamento, a Comissão deliberou adjudicar a execução dos respectivos trabalhos de electrificação de três blocos tipo Fiquento e um bloco tipo Fthês pela importância antes mencionada. Foram igualmente presentes as propostas de Bandeira Santos, limitada para as caixilharias do Parque de Máquinas e uma outra de Pinto e Filhos, limitada para o fornecimento de mosaicos, tendo a Comissão deliberado homologar os despachos do Senhor Presidente para a adjudicação da obra de caixilharias pela importância de oitenta e nove mil seiscentos e cinquenta escudos e dos mosaicos pelo preço de duzentos vinte e

cinco escudos por metro quadrado.

Foi deliberado conferir os necessários poderes ao Senhor Presidente ou ao Senhor Vice-Presidente, ou outro indistintamente para, em nome da Câmara e em sua representação, assinar as escrituras com os concorrentes José Manuel Paulo Sitorio, bandeiras Santos, Dimitada e Pinto e Filhos, Limitada.

Orçamento Suplementar dos Serviços de Turismo:

Foi presente o primeiro orçamento suplementar dos Serviços de Turismo para o corrente ano, que o Senhor Presidente submeteu à apreciação dos Senhores Sócios, os quais, depois de se harem certificado que sobre o mesmo não recai qualquer reclamação durante o prazo em que esteve exposto ao público, de harmonia com o disposto no artigo seiscentos oitenta e quatro do Código Administrativo, deliberaram por unanimidade dar ao referido documento, que importa, tanto na receita como na despesa, no montante de quinhentos e quinze mil escudos, a sua plena aprovação.

Plano Parcelar De São Lourenço: - O Senhor Presidente submeteu à apreciação da Comissão o estudo urbanístico do plano parcelar de São Lourenço, elaborado pelo GATAD de Évora, tendo em vista da satisfação a uma justa aspiração da população daquela localidade e que só agora foi possível atender, para o que muito contribuiu a boa vontade e prestável colaboração daquele Gabinete Técnico, que aqui é justo realçar e que o Senhor Presidente agradece, em nome da Comissão Administrativa e também da própria população que irá ser a directa beneficiária de tal empreendimento.

Depois do projecto ter sido devidamente apreciado, a Comissão deliberou dar-lhe a sua aprovação e remette-lo às instâncias superiores, também para efeitos de aprovação.

Urbanização da Zona de Expansão Oeste de Évora:

- A propósito da urbanização da zona de expansão oeste de Évora, o Senhor Presidente referiu-se a todo o esforço empreendido por esta Comissão no sentido de acelerar a aprovação do Zone R17 do respectivo Plano, isto em obediência a directivas da própria Direcção - Geral dos Serviços de Urbanização mas onde, a final o competente plano de pormenor aguarda aprovação já há largos quatro meses, parecendo até que o mesmo não virá a merecer a solicitada aprovação, sendo de evidenciar que por influência das promessas feitas a nível superior se sensibilizaram as pessoas interessadas no problema da habitação, fazendo-lhe crer que estava à vista a solução para o seu problema, quando agora se verifica que a posição é quase a mesma de então.

Pelos Senhores Vice-Presidente e vogal Rosa Ferreira foi também posto em destaque a moção ultimamente aprovada pelo plenário das Comissões de Moradores que de certo modo responsabilizam a Câmara pela falta de planos de urbanização dos bairros periféricos, cabendo também aqui esclarecer que, tendo sido prometido apoio estatal para a elaboração de planos para quatro bairros clandestinos, somente veio a ser autorizada a participação do Estado para um deles. Tal estado de coisas está longe de corresponder às pressões que sobre a Comissão têm sido exercidas não só pelas comissões de moradores como também por outras entidades, tais como o Serviço Nacional de Emprego e o Sindicato dos Trabalhadores da Construção Civil.

Em virtude da morosidade que se está a verificar no andamento da resolução do problema habitacional e urbanístico do concelho, o Senhor Presidente propôs que se fizesse um historial completo da situação

a remeter à Direcção - Geral dos Serviços de Urbanização, a quem se marcava um prazo de oito dias para resposta, findo o qual e se não tivesse obtido resultado positivo, se pedia uma audiência ministerial, onde se iria acompanhado por técnicos dos respectivos Serviços.

Esta proposta, por traduzir o sentir unânime dos Senhores Sogais que por igual estão empenhados na resolução de tão magno problema, merece plena aprovação.

Urbanização do Bairro Das Pitas: - Foi presente o processo respeitante às aquisições de terrenos necessários para a urbanização do Bairro das Pitas, acompanhado da informação da Repartição Técnica de onde constam os preços pedidos pelos respectivos proprietários, que na sua generalidade pedem o preço de trinta escudos por cada metro quadrado.

Por haver pedidos de preço superior e por alguns ainda não terem respondido ao ofício que lhe foi dirigido, a Comissão deliberou que fosse feita uma convocatória a todos os interessados para comparecerem na Câmara, a fim de o assunto ser tratado directamente.

Loteamento Urbano: - Foi presente um requerimento de Vertudes Silas Bentiilhas Correia e Outros, pedindo autorização para procederem ao loteamento de um terreno que possuem na Rua quinta e um de gameiro na vila de Azamija, para efeitos de partilhas.

Em face dos pareceres concordantes da Circunscrição de Urbanização do Sul e Circunscrição de Estradas do Sul, a Comissão deliberou deferir a pretensão, segundo os condicionamentos impostos pela Circunscrição de Estradas, e passando para o efeito o competente alvará, nas condições habituais.

Foi também presente um outro requerimento de José António Mendes, pedindo licença para proceder ao loteamento de um terreno denominado Terrenal do Pilar, sito ao Bairro de Santa Maria. Em virtude de a pretensão contrariar o plano do referido Bairro como consta da informação da Repartição Técnica, a Comissão deliberou indeferir-la.

Instalação dum Quiosque No Largo Das Alterações: - Foi presente uma carta de Joaquim José da Silva, residente nesta cidade, pela qual pretende ser informado da viabilidade de instalação dum quiosque no Largo das Alterações de Évora, para ali vender jornais e revistas e congéneres. Tendo o assunto sido já submetido a parecer da Comissão Municipal de Arte e Arqueologia, a Comissão deliberou que se informasse o interessado de que a sua pretensão poderia ser considerada sob as condições impostas pelo citado parecer.

Cedência Do Teatro Garcia De Resende Para Um Espectáculo: - Foi presente uma carta da TEQUIPA, Teatro de Equipa, Limitada, pedindo a cedência do Teatro Garcia de Resende para ali realizar um espectáculo teatral. Apreciado convenientemente o assunto e considerando ser de interesse para a população dispor de espectáculo diversificados, a Comissão deliberou ceder gratuitamente o teatro, mediante o acordo que a empresa estabeleça com o Centro Cultural, ficando a seu exclusivo cargo toda a organização do espectáculo e inerentes encargos.

Empréstimos Do Fundo De Fomento Da Habitação - Casas Para Funcionários: - O Senhor Presidente submeteu à apreciação da Comissão os ofícios do Fundo de Fomento da Habitação insistindo pelo pagamento dos juros e também o reembolso dos empréstimos contraídos para a construção de habitações sociais, acom-

panhado de uma informação prestada pelo chefe da secretaria e um mapa demonstrativo da aplicação dos respectivos empréstimos.

Constatada a impossibilidade de exacto cumprimento das cláusulas dos contratos celebrados com o Fundo de Fomento da Habitação, em virtude de a maioria dos fogos ainda se encontrarem em construção e os que eventualmente se venderem serem com pagamentos depeido por cerca de dois anos, o Senhor Presidente propôs que se pedisse ao Fundo de Fomento a prorrogação do prazo de alguns empréstimos, pagando-se por agora os juros correspondentes.

Por outro lado, como foi recebido do MAF o subsídio de três mil e trezentos contos destinado à construção de habitação social, importância esta que será consignada, conforme determinação verbalmente expressa pelo Senhor Secretário de Estado da Administração Regional e Local, à aquisição de fogos para os técnicos do Gabinete de Apoio Técnico às Autarquias Locais (GATAD) e Repartição Técnica, seguindo declaração o Senhor Presidente, é oportuno deliberar também neste sentido, podendo dar-se satisfação àquela intenção através do reembolso completo de um empréstimo ao Fundo de Fomento, ficando a constituir propriedade do Município dezasseis fogos construídos com o seu produto.

Depois de devidamente discutido e apreciado em toda a sua extensão este assunto, a Comissão de liberação por unanimidade o seguinte:

Um - Pedir ao Fundo de Fomento da Habitação a prorrogação, por um ano, dos prazos de pagamento dos empréstimos de oito milhões e quinhentos mil escudos e de doze milhões quatrocentos setenta e seis mil seiscentos e vinte escudos, a que se referem as escrituras de dois de Abril de mil novecentos setenta e

cinco e três de julho de mil novecentos setenta e cinco respectivamente.

Dois - Pagar os juros dos dois empréstimos antes referidos e do de quatro milhões e quinhentos mil escudos contraído por escritura de dois de Abril de mil novecentos setenta e cinco visto o seu prazo de amortização ir até dezembro de mil novecentos setenta e nove.

Três - Pagar integralmente o empréstimo de quatro milhões quatrocentos setenta e um mil seiscentos e oitenta escudos contraído por escritura de três de julho de mil novecentos setenta e cinco, ficando a banca na posse dos dezasseis fogos construídos por administração directa, com o seu produto, na Horta das Tigheiras.

Quatro - Destinar os referidos dezasseis fogos, oito aos técnicos do GATAD e Repartição Técnica e os outros oito a funcionários camarários.

Instalação Duma Pista de Automóveis - Foi presente uma carta de Francisco Ramires Alencas, pela qual se pedia para ser autorizado a instalar no Rossio de São Brás uma pista de automóveis de que é proprietário, durante o período de inverno em que não há peias e em que, portanto se sente em dificuldades para manter os trabalhadores ao seu serviço.

Apreciada a pretensão, a comissão deliberou autorizar a pretendida instalação, por um período de três meses, mediante o pagamento das taxas respectivas, para funcionamento apenas aos sábados e domingos e na condição de fazer uso da aparelhagem soursa em tom bastante moderado.

Avaliação Dum Prédio Para Fixação De Renda -

Foi presente um officio do Sindicato dos Trabalhadores Agrícolas do Distrito de Évora, no qual é solicitado que seja feita avaliação, para efeitos de fixação de renda, ao prédio onde o mesmo tem a sua sede, sito na Rua Sampaio Pinto, numero cento trinta e um - A, desta

cidade.

Por elementos existentes no processo, verifica-se tratar-se de prédio pertencente a Sdla da Conceição Gomes Rosa Severino, residente na Quinta da Bela Vista, aos bananais, relativamente ao qual a proprietária apresentou, em vinte e sete de Setembro de mil novecentos setenta e quatro, uma participação de casa dando o prédio como inabitável, por carecer de obras, para as quais, entretanto, existe projecto aprovado desde Abril de mil novecentos e sessenta e dois.

Dado que o citado prédio foi ocupado pelo referido Sindicato e a proprietária se recusa a outorgar o contrato de arrendamento, a Comissão deliberou submeter o assunto à apreciação do MAT, para que, ao abrigo do disposto no artigo terceiro do Decreto-lei número cento noventa e oito - A base setenta e cinco, de catorze de Abril, seja declarado que a referida ocupação tem um fim social e humanitário, reconhecido por aquele Ministério como necessário e eficaz para, seguidamente, se proceder à competente avaliação.

Concessão De Subsídios: - Por proposta do vogal Senhor Rosa Ferreira a Comissão deliberou conceder à Escola do Grupo de Amadores de Música Évoraense um subsídio de trinta mil escudos a sair pelo orçamento dos Serviços de Turismo, com destino à aquisição de fardamento para os elementos da sua banda, satisfazendo assim o pedido feito nesse sentido.

Também foi deliberado conceder, pelo orçamento da Câmara Municipal os seguintes subsídios às juntas de freguesia para o exercício das suas atribuições:

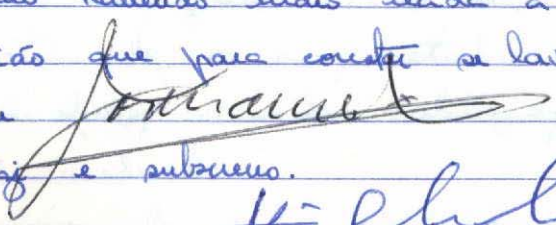
- A Nossa Senhora da Boa-Fé - trinta e cinco mil escudos,
- A São Bento do Mato - setenta e seis mil e setecentos

escudos.

Balancetes: - Saldo verificado no dia de hoje:
Bancas - vinte e um milhões quatrocentos quarenta mil e duzentos e vinte escudos e trinta centavos
Turismo - setecentos e vinte mil oitocentos e oito escudos e sessenta centavos.

Pagamentos: - Autorizados os pagamentos compreendidos nas autorizações número três mil novecentos noventa e quatro e número quatro mil cento e nove no total de um milhão oitocentos oitenta e quatro mil quinhentos setenta e dois escudos e vinte centavos da Bancas e os compreendidos nas autorizações número duzentos quarenta e um a número duzentos cinquenta e dois no total de quarenta e cinco mil setecentos e dezasseis escudos e cinquenta centavos do Turismo, considerando-se aprovada em minuta a parte do acta que lhes respeita da presente reunião.

Aprovação em Minuta: - A Comissão, ao abrigo do parágrafo primeiro do artigo trezentos cinquenta e quatro do Código Administrativo, deliberou aprovar em minuta, para efeitos imediatos as deliberações tomadas na presente reunião sob as epígrafes "licenças para férias", "Revalidação de alvarás de loteamento", "Prédios em regime de propriedade horizontal", "Documento Suplementar dos Serviços de Turismo", e "Concessão de Subsídios".

E, não havendo mais nada a tratar foi encerrada a reunião que para constar se lavrou a presente acta que eu ~~António~~  chefe de Secretaria a redigi e subscrevo.

